



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

DESPACHO

De: SETIC-COINFRA

Para: SETIC-GCOMP

Processo Nº: 0070.001142/2023-65

Assunto: Análise de propostas.

Senhor Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, considerando o despacho 0054952058 e a solicitação recebida por meio de despacho 0054969421, segue abaixo a análise das propostas recebidas:

Referente à proposta da empresa **SINCES TECNOLOGIA** (0054951299) para o **item 01**, observou-se que o equipamento ofertado **não está compatível com o solicitado no Termo de Referência**, pelos seguintes motivos:

- As dimensões do gabinete fornecido pela empresa não são compatíveis com formato Ultra Small Form Factor.

- O equipamento ofertado não possui porta DisplayPort, sendo que o solicitado no Termo de Referência é que possua no mínimo 3 (três);

Referente à proposta da empresa **GTF IMPORTS LTDA** (0054951968) para o **item 05**, observou-se que o equipamento ofertado **não está compatível com o solicitado no Termo de Referência**, pelos seguintes motivos:

- A frequência máxima de operação do processador do equipamento ofertado é de 4.8GHz, sendo que a máxima descrita no Termo de Referência é de 5.0 GHz;

- O equipamento ofertado possui apenas 1 (uma) porta DisplayPort, sendo que o solicitado no Termo de Referência é que possua no mínimo 3 (três);

- O equipamento ofertado possui apenas 4 (quatro) portas USB 3.0 ou superior, sendo que o solicitado no Termo de Referência é que possua no mínimo 6 (seis);

- As dimensões do gabinete fornecido pela empresa não são compatíveis com formato Ultra Small Form Factor.

Referente à proposta da empresa **EASYTECH SECURITY** (0054951437), para os **itens 03 e 05**, observou-se que o equipamento ofertado **não está compatível com o solicitado no Termo de Referência**, pelo seguinte motivo:

- A frequência máxima de operação do processador do equipamento ofertado é de 4.4GHz, sendo que a máxima descrita no Termo de Referência é de 5.0 GHz.

Atenciosamente.

ED CARLOS EGERT GALVÃO

Coordenador de Infraestrutura e Serviços - SETIC
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Ed Carlos Egert Galvão, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054969787** e o código CRC **EEA16B7B**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0070.001142/2023-65

SEI nº 0054969787